



CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 245 de 13 de JUNHO de 2024.

Correlação:

- Processos Licenciamento Ambiental

Manifesta-se a respeito dos processos de licenciamento ambiental em trâmite na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento.

O **CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei nº 3.888, de 17 de Junho de 2020, e;

Considerando a Lei Municipal nº 2.821 de 02 de setembro de 2007, do Sistema Municipal de Meio Ambiente que determina a análise do Condemas nos processos de licenciamento ambiental, desoneração de mata nativa e compensações ambientais; e

Considerando a Resolução CONDEMAS nº 131 de 19 de outubro de 2022, que aprova o regulamento para uso da ferramenta digital (Aprova Digital - Su@ Parnaíba) para análise do CONDEMAS; e

Considerando a Lei Federal nº 12.527 de 08 de novembro de 2011, que regula o acesso à informação;

RESOLVE:

Art. 1º Manifestar-se de forma **FAVORÁVEL** à manifestação ambiental do processo abaixo relacionado:

Único. SISGEP 240.410.029.956.300

Química Moderna Indústria e Comércio Eireli

Avenida Antônio Joaquim 1038 - Chácara São Luiz

Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente (CNAE 20.99-1/99)

Parágrafo único. O processo elencado foi remetido e aprovado diretamente na reunião presencial.



Art. 2º Manifestar-se de forma **FAVORÁVEL** à emissão de autorização para supressão de fragmento de Mata Atlântica Secundária em Estágio Inicial dos processos abaixo relacionados:


1. Aprova Digital 3543-23-PMSP-AUC
Pessoa física
Rua do Chafariz - Residencial Vila Velha (Sítio Tanquinho)
Edificação de residência unifamiliar
2. Aprova Digital 857-24-PMSP-AUC
Pessoa física
Rua do Lampião - Residencial Vila Velha (Sítio Tanquinho)
Edificação de residência unifamiliar

Parágrafo único. Os processos elencados foram remetidos e aprovados diretamente na reunião presencial.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 13 de Junho de 2024.



Veruska T. F. de Carvalho
CONSELHO DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL